



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## DECRETO Nº 19 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Gilson Cerqueira Almeida

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS**

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

2

**DECRETO nº 19 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.176.524,55 (Um milhão e cento e setenta e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 055/2020 de 20 de julho de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.176.524,55 (Um milhão e cento e setenta e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**13001 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.042 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	5.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.700,00</b>

**2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.014 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>

**2.021 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>41.700,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS**

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**1.021 - INVESTIMENTO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	18.008,90
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.008,90</b>

**2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO URBANISMO DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	97.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>199.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 218.008,90**

**23001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.023 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.000,00</b>

**2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.3.50.43.00 / 02 - Subvencoes Sociais	90.000,00
3.3.50.43.00 / 14 - Subvencoes Sociais	90.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	65.115,65
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	122.700,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>386.815,65</b>

**2.060 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.3.50.43.00 / 14 - Subvencoes Sociais	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 468.815,65**

**25001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.026 - FMAS - MANUTENÇÃO DO FMAS**

3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	24.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	280,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.280,00</b>

**2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS**

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

4

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.50.43.00 / 29 - Subvencoes Sociais	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.030 - MANUTENÇÃO DO BL - PROTEÇÃO BASICA (SCFV/PBF)</b>	
3.3.50.43.00 / 29 - Subvencoes Sociais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	4.620,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.620,00</b>
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA CADUNICO</b>	
3.3.50.43.00 / 29 - Subvencoes Sociais	500,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>61.400,00</b>
<b>26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
=====	
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>28001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS</b>	
=====	
<b>2.028 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>
<b>30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
=====	
<b>2.007 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO</b>	
3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	40.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	183.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	49.300,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>274.500,00</b>
<b>2.008 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA</b>	
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>324.500,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.176.524,55</b>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDESANTANÓPOLIS/BA - ICP - Controle Pessoal 2021.00010

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS**

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

5

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**13001 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.042 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.41.00 / 00 - Contribuicoes	1.600,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	700,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.300,00</b>

**15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao Por Tempo Determinado	9.000,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
3.3.90.14.00 / 01 - Diarias - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	5.700,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34.000,00
3.3.90.47.00 / 01 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	7.000,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>77.700,00</b>

**2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao Por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	16.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	45.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
3.3.90.40.00 / 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>145.000,00</b>

**2.013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO**

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
---	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS**

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

6

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.000,00</b>

**2.021 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER**

3.3.90.31.00 / 00 - Prem.Culturais,Artisticas,Cientificas,Desp.e Out	2.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuicao Gratuita	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE**

4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 288.700,00**

**17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**2.016 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>

**2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO URBANISMO DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>

**2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
4.4.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 44.700,00**

**23001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.016 - INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes.	2.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	18.341,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.341,00</b>

**2.023 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.71.70.00 / 02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	48.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	127.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>388.000,00</b>

**2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao Por Tempo Determinado	101.774,65
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.50.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	10.000,00

Página: 5 de 7

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDESANTANÓPOLIS/BA - ICP - Controle Pessoal 202100010

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS**

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

7

3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	1.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>132.474,65</b>

**2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**2.060 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	51.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 629.815,65**

**25001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.026 - FMAS - MANUTENÇÃO DO FMAS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.280,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.280,00</b>

**2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA**

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>

**2.030 - MANUTENÇÃO DO BL - PROTEÇÃO BASICA (SCFV/PBF)**

3.3.90.14.00 / 28 - Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material, Bem ou Serviços para Distribuicao Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	1.620,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.620,00</b>

**2.031 - MANUTENÇÃO DO BL - GESTÃO DO SUAS**

3.3.50.43.00 / 28 - Subvencoes Sociais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 37.400,00**

**28001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS**

**2.028 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 100,00**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS**

R Irara - CENTRO

CNPJ: 13.627.062/0001-70 - CEP: 44.260-000 - SANTANOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.007 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

3.1.90.01.00 / 00 - Aposentadorias e Reformas	1.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126.008,90
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00

**Total por Ação: 142.508,90**

**2.047 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	30.000,00
--	-----------

**Total por Ação: 30.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 172.508,90**

**Total Anulado: 1.176.524,55**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

*Sérgio Alves Xavier*

**SERGIO ALVES XAVIER**  
Secretário de Adm. e Finanças  
CPF : 768.918.875-34

*Gilson Cerqueira Almeida*

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 824.851.355-68

